

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 258/2021

Dispõe sobre a exclusão de redação constante no credenciamento nº 002/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a redação do item do edital de credenciamento nº 002/2017, conforme segue:

4.1.2. Para participação neste credenciamento os interessados deverão depositar o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no Banco do Brasil, Agência: 0495-2, Conta Corrente: 18379-2. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações.

Art. 2º As demais informações do edital referenciado permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias, entrando este ato em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 13 de dezembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE